



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 035/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI 0000369-24.2019.9.21.0700,

DESIGNA o servidor **CARLOS SALVATORI**, Id. Func. 3296806, Oficial de Justiça da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, para exercer, cumulativamente, na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, as funções de Oficial de Justiça, **por 15 dias, a contar de 06/03/2019**, em virtude de férias do titular, Marco Antônio Monteiro Silveira, Id. Func. 3296300, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso II, da Lei n.º 10.579, de 17/11/1995.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 01 de março de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.456, de 08 de março de 2019, como se confere clicando [aqui](#)